

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Edson José de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.927.524 7

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/11/1996

NOME

MARIVONE LUNKES

FILIAÇÃO

JOÃO ANDRÉS

OLYMPIA BOLDREINI ANDRÉS

NATURALIDADE

TEUMENTE PORTUGAL

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1956

DOC ORGEM

C.CAS

CPF

RICARDO KERPES NCRONHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

697.383.519-87

Nome

MARIVONE LUNKES

Nascimento

17/12/1956



FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE

MARIVONE LUNKES

ENDEREÇO

R DR ARTUR MARTINS FRANCO
frente ao raul escavadeira hid

CEP

84.470-000

CANDIDO DE ABREU

ROTEIRO DE LEITURA

HIDROMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

068-20-13-102-59771

Y19AA0254988-4-1

011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº Mínimo de Amostras Exigidas

Nº Amostras Realizadas

Nº Amostras que Atenderam à Legislação

Turbidez

Cor

Cloro

Fúor

Coll. Totais

Definições
no verso

Conclusão

Todas as amostras atenderam a legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$

TOTAIS

RES Mínimo

5

ÁGUA

ÁGUA

ESGOTO

RES Mínimo

5

ÁGUA

46,97

39,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24
4	5	5	7	5	3	3	5	6	4	4

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA
29	28/02/2024	183	187	4	02/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	4	13/03/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
28/03/2024	48,97	39,18		88,15

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,44

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsável pela Iluminação Pública: Município 94761222

Classificação:
 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 30A

NOELI LUNKES
 R ARTUR MARTINS FRANCO

CEP: 84470000
 Cidade: CANDIDO DE ABREU - PR
 CPF: ***-**-**/09-27

UNIDADE CONSUMIDORA

76355403

CÓDIGO DO CLIENTE

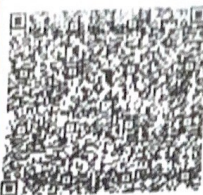
REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

03/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 90093962 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 14/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240304368898000106660030900939622046723519
 Protocolo de Autorização: - ss +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
 DE LEITURAS

Leitura Anterior
 10/02/2024

Leitura Atual
 14/03/2024

N. Dias
 33

Proxima Leitura
 11/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109000	3,27	0,17	0,00	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	61	0,186886	11,40	0,58	0,00	0,177510
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,085000	2,55	0,13	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	61	0,145901	8,90	0,46	0,00	0,138520
(05) SUBSI TE				13,70	0,71	0,00	
(06) SUBSI TUSD				10,69	0,55	0,00	
(07) DESCONTO EN				-27,38			
(08) SUBSI LIQUI				-23,13			
TOTAL				0,00			

REPÚBLICA

NOVO SARANDI



Comarca de Toledo

BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Rua São Salvador, 2000 - Novo Sarandi - Toledo - Paraná
Fone (45) 3273-1121

Fernanda Freneda Busto

Oficial

Cristina Franciele Maccari

Substituta

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Óbitos, Casamentos e
Tabeliã do Distrito de Novo Sarandi, Comarca de Toledo

Livro	B-2
Folha	388
Termo	003

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES: EUGÊNIO JOSÉ LUNKES e MARIVONE ANDRES

MATRÍCULA

0842770155 1976 2 00002 388 0000003 47

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

EUGÊNIO JOSÉ LUNKES, nascido no dia 19 de março de 1.951, no Município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, filho de **José Lunkes** e de dona **Emília Schumacher Lunkes**.

MARIVONE ANDRES, nascida no dia 17 de dezembro de 1.956, no Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de **João Andres** e de dona **Olympia Boldrini Andres**.

Data do Registro do Casamento (por extenso)

Três de julho de mil novecentos e setenta e seis

Dia

03

Mês

07

Ano

1976

Regime de Bens do Casamento

Comunhão de Bens.

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

A nubente em virtude do casamento passou a usar o nome de **MARIVONE LUNKES**.

Observações/Averbações

Casamento celebrado em Cartório, no dia 03/07/1976, perante o Juiz de Paz, 2º Suplente, senhor Miguel Gaiowski. Elementos de averbação no corpo da mesma. Custas R\$ 18,38 = VRC 175,00. Selo Funarpen R\$ 1,00 + Buscas****

Nome do Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO SARANDI

Oficial Registrador

FERNANDA FRENEDA BUSTO

Município/UF

Toledo - Estado do Paraná

Endereço

Rua São Salvador, nº 2000 - CEP 85.927-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Novo Sarandi, Toledo, Paraná, 15/10/2010.



Assinatura da Oficial

CRISTINA FRANCIÉLE MACCARI

Contrato de Compra e Venda

As partes abaixo qualificadas:

Vendedor: JOSE BUENO DA SILVA, portador do RG nº 6.548.925-2, inscrito no CPF sob o nº 215.042.619-68, e sua esposa LIDIA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG nº 6.548.926-0, e CPF nº 047.670.959-80, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na localidade Funil, nesse Município e Comarca de Candido de Abreu- Pr;

Comprador: MARIVONE LUNKES, portadora do RG nº 7.927.524-7, e CPF nº 697.383.519-87, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade Capinzal, neste Município de Candido de Abreu - Pr;

Firmam entre si o presente contrato de compra e venda de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - Os VENDEDORES, proprietários de uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), juntamente com uma casa alvenaria medindo aproximadamente 100,0 m² (cem metros quadrados), lote nº 17, quadra nº 55, situada na Vila Mariana, nessa Cidade e Comarca de Cândido de Abreu - Pr, imóvel adquirido através de contrato de compra e venda entre Glaci Felipe dos Santos, e a Associação Missionaria de Benefeciencia, representada por Ari de Jesus A. Cordeiro, firmado em 27 de março de 2013, e contrato de compra e venda entre o vendedor e Glaci Felipe dos Santos, firmado em 10 de fevereiro de 2020, resolveu vender a compradora área total descrita acima, sob as condições seguintes:

2- O valor do imóvel é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) pagos da seguinte forma:

2.1- O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a vista, e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos na data de 30 de novembro de 2022 (30.11.2022) ;

3 – Se o COMPRADOR não cumprir sua obrigação, efetuando o pagamento da parcela devida o contrato será rescindido, e o COMPRADOR será constituído em mora.

4 – É transmitida ao comprador posse definitiva do imóvel no ato da assinatura deste contrato;

5- O presente contrato para todos os fins e eleito de direito, é feito em caráter IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL, devendo ser fielmente cumprido pelas mesmas partes, seus herdeiros e sucessores, tal como fica estipulado neste instrumento.

6- Ambas as partes se comprometem e se responsabilizam pelo negócio efetuado, dando total condição de transferência de direito de posse do imóvel, principalmente os vendedores, o presente contrato será cumprido pelas partes contratantes, e em caso de morte de qualquer das partes, podendo no entanto, os herdeiros ou sucessores, de comum acordo, resolve-lo

7- O VENDEDOR declara que a área, objeto deste Contrato não possui nenhuma restrição

8 - As partes elegem o foro da Comarca de Candido de Abreu para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato,

Por se acharem justas e contratadas, ambas as partes aceitam este contrato nos termos em que é feito, depois de lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Candido de Abreu, 30 de agosto.

30 AGO. 2022

Jose Bueno da Silva

Jose Bueno da Silva (Vendedor)

Lidia Gonçalves da Silva

Lidia Gonçalves da Silva (Vendedora)

Marivone Lunkes

Marivone Lunkes (Compradora)

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR – JULIO CESAR TAQUES – TABELIÃO

Rua José Adamowicz, nº133 Cândido de Abreu-PR CEP 84.470-000
Fone: 43 3476-1308 e-mail: tabelionatocandidodeabreu@hotmail.com

Reconheço por (X) semelhança(s) () verdadeira(s) a(s) firma(s):
JOSE BUENO DA SILVA, JOAO MAGALHAES, MARIVONE LUNKES,
e dou fé.

Cândido de Abreu, 30 de agosto de 2022.

Em testº. da verdade

(X) Estanislava Mazurok - Escrevente Autorizada

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F190X.VQqtn.P3tsI

TUDZ4.ejHqV

<https://selo.funarpen.com.br>

JULIO CESAR TAQUES
Tabelião de Notas - Protestos
Rua José Adamowicz, nº 133
CÂNDIDO DE ABREU - PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2547389644



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
EUGENIO JOSE LUNKES

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1973

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/03/1951 CERRO LARGO/RS

4ª DATA EMISSÃO
15/02/2023

4ª VALIDADE
14/02/2026

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1161008-0 SESP PR

4d CPF
285.959.129-04

5ª Nº REGISTRO
02211714807

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE LUNKES

EMILIA SCHUMACHER LUNKES



Eugenio J. Lunkes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIVONE LUNKES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.927.524-7 SESP/PR	CPF: 697.383.519-87
ENDEREÇO: RUA ARTUR MARTINS FRANCO, 28, CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9648-7727	

DECLARANTE:

NOME: EUGENIO JOSE LUNKES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.161.008-0 SESP/PR	CPF: 285.959.129-04
ENDEREÇO: RUA ARTUR MARTINS FRANCO, 28, CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9648-7727	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Candido de Abreu – PR, 18 de abril de 2024

DECLARANTE

MARIVONE LUNKES

Marivone Lunkes

DECLARANTE

EUGENIO JOSE LUNKES

Eugenio J. Lunkes

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIVONE LUNKES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.927.524-7 SESP/PR	CPF: 697.383.519-87
ENDEREÇO: RUA ARTUR MARTINS FRANCO, 28, CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9648-7727	

OUTORGANTE:

NOME: EUGENIO JOSE LUNKES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.161.008-0 SESP/PR	CPF: 285.959.129-04
ENDEREÇO: RUA ARTUR MARTINS FRANCO, 28, CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9648-7727	

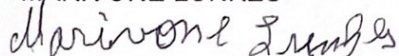
OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Candido de Abreu - PR, 18 de abril de 2024

OUTORGANTE

MARIVONE LUNKES



OUTORGANTE

EUGENIO JOSE LUNKES

